

Lages, 26 de novembro de 2021.

Ofício nº 069/2021 - DPSB

Sra. Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia

Gestora de Parcerias do MROSC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Nesta.

Com os devidos cumprimentos, servimo-nos do presente para responder à condicionalidade apresentada pela Procuradoria Geral do Município de Lages – PROGEM no Ofício 1948/2021/PGM/MEBF no que se refere ao quesito, *parecer da área técnica competente, favorável à prorrogação, atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso na execução*, e que tem como objetivo a prorrogação de vigência do termo de colaboração firmado por esta Secretaria com a **Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS**.

No que compete ao monitoramento e avaliação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência executado pela APAS no decorrer do ano de 2021, foi possível constatar através de reuniões e dos relatórios de atividades apresentados mensalmente pela referida Organização da Sociedade Civil que os usuários em acompanhamento estão recebendo todos os atendimentos e encaminhamentos necessários para a superação das situações de vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelos mesmos. A APAS apresenta nos relatórios documentos comprobatórios, registros fotográficos, listas de presença e relatos das atividades realizadas, contemplando na íntegra o previsto no plano de trabalho.

Importante salientar que a rede de atendimento socioassistencial pública do município de Lages não oferta serviços, programas ou projetos que tenham como público-alvo específico as pessoas com deficiência. Esta parcela da população vem recebendo atendimento e acesso às políticas públicas por intermédio das Associações de Pessoas com Deficiência, sendo, portanto, a rede privada a principal garantidora de direitos destas pessoas, atualmente.

Diante o exposto, a manifestação técnica desta Diretoria é **FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DA PARCERIA**.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir.

At.te.



Gabrielle Coelho Baccin
Diretora de Proteção Social Básica



Eduardo Antunes de Matos
Psicólogo – CRP 12/3397
Técnico da Diretoria de Proteção Social Básica

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação